

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
(13) 3346-8913, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0049047-57.2010.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Sebastiana Maria Carvalho Domingues**  
 Executado: **Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Santos**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **José Roberto De Moura (26264)**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/058461-1 dirigi-me ao endereço neste indicado, à Avenida Senador Feijó nº 796, Bloco A, Encruzilhada, Santos, S.P., e aí sendo, dando cumprimento ao presente Mandado de AVALIAÇÃO, autorizado que fui, adentrei naquele Condomínio, contudo não tive autorização de entrar na unidade 24, ora tendo como Inquilina a Sra. Giorgina da Costa Santos, que entrando em contato com a proprietária, Sra. Renata, não autorizou minha entrada para verificar as condições daquele imóvel e consequente a sua Avaliação. Ainda as unidades 31, de propriedade da Sra. Soniele e tendo como ocupante seu sobrinho, Sr. Daniel Vinícius Bispo Oliveira e a unidade 33, de propriedade da Sra. Rose, tendo como Inquilino a Sra. Cristiane Correia, foram devidamente vistoriadas, autorizado que fui pelos ocupantes, e ambas apresentavam-se bem conservadas e com condições de habitabilidade, sendo AVALIADAS em R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) cada unidade. A presente Avaliação foi baseada em outros imóveis já vendidos naquele próprio Condomínio e em valores de outros imóveis naquela região, consultadas algumas Corretoras.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 03 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01  
 Justiça Gratuita.